REQUERIMENTO Nº 254/2018

Requer informações do Poder Executivo Municipal, e órgãos competentes, sobre a ausência de regularização; manutenção e pavimentação de toda a extensão do Bairro Santo Alice;

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**CONSIDERANDO** que, em visita e, através de reclamações de munícipes daquela região, verificamos a inexistência de pavimentação da via principal e adjacente daquele bairro;

**CONSIDERANDO ainda,** ser um bairro novo, na sua maior parte chácaras, porém, com quantidade razoável de moradores, e comércio no referido bairro; gerando assim, interesse e dever público, para com aqueles Munícipes;

**CONSIDERANDO que,** aquele bairro, as suas vias (estradas) nas condições atuais é de potencial risco a integridade física de motorista e pedestre, gerando preocupação aos munícipes do bairro, além de possíveis maiores complicações jurídicas ao Município em caso de acontecimentos como acidentes;

**CONSIDERANDO** haver de longa data pedido de pavimentação das principais vias, e, até o momento ainda não se procederam a pavimentação e conservação necessária; que devido à ausência de malha asfáltica, gera grande volume de poeira, que afeta a saúde dos residentes daquele bairro;

**CONSIDERANDO** que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**(1)** – Se ao referido Bairro denominado: “Santa Alice” - encontra regularizado nos termos da legislação municipal vigente? Se negativo qual o procedimento a ser adotado pelo Município, para a devida e necessária regulamentação?

**(2)** – se há estudos sobre a necessidade de pavimentação das vias principal e adjacentes? Se afirmativo, qual a data dos estudos, e qual o resultado? Se negativo, qual o motivo da inexistência de estudos de viabilização de pavimentação asfáltica daquelas vias?

**(3)** – Há planejamento ou cronograma para a pavimentação daquelas vias? Se afirmativo, quais os planejamentos e/ou cronograma? Se negativo, qual o motivo da ausência de planejamento?

**(4)** – Há questões de ordem judicial e/ou jurídica para a ausência de pavimentação? Se afirmativo, qual a questão de direito que envolve a questão?

**(5)** – O Município dispõe de recurso para o início e término de obra, de pavimentação daquelas vias?

 **(6)** - Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de fevereiro de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador

